

Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior

COMPORTAMENTO PSICOLÓGICO

DO MICROPEQUENO EMPREENDEDOR MEDIANTE
ACIDENTES DE TRABALHO COM ÓBITO DE EMPREGADO
ERGONOMIA COGNITIVA

2025

Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior

**COMPORTAMENTO
PSICOLÓGICO DO MICRO/
PEQUENO EMPREENDEDOR
MEDIANTE ACIDENTES DE
TRABALHO COM ÓBITO DE
EMPREGADO -
ergonomia cognitiva**

EDITORA PASCAL

2025

Editor Chefe: Patrício Moreira de Araújo Filho

Edição e Diagramação: Eduardo Mendonça Pinheiro

Edição de Arte: Marcos Clyver dos Santos Oliveira

Bibliotecária: Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

Revisão: Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior

Conselho Editorial

Dr. Will Ribamar Mendes Almeida

Dr. Raimundo Luna Neres

Dr. Raimundo José Barbosa Brandão

Dr. Elmo de Sena Ferreira Junior

Dr. André Leonardo Demaison Medeiros Maia

Dr. Wellinton de Assunção

Dr. Moisés dos Santos Rocha

M.Sc. José Ribamar Santos Moraes Filho

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B277c

Barros Junior, Jose de Ribamar Ferreira

Comportamento psicológico do micro/pequeno empreendedor mediante acidentes de trabalho com óbito de empregado - ergonomia cognitiva / Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior. São Luís - Editora Pascal, 2025.

29 f. : il.:

Formato: PDF

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-6068-188-0

D.O.I.: 10.29327/5662001

1. Empreendedor. 2. Comportamento psicológico. 3. Epistemologia. 4. Pesquisa. I. Barros Junior, Jose de Ribamar Ferreira. II. Título.

CDU: 658.421:159.923+001.8

Qualquer parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros, desde que seja citado o autor.

2025

www.editorapascal.com.br

PREFÁCIO

O presente livro constitui uma contribuição ímpar para a compreensão das inter-relações entre o universo do trabalho, os riscos ocupacionais e as consequências psicológicas que recaem sobre os micro e pequenos empreendedores. Em um cenário no qual tais agentes econômicos representam a base da geração de emprego e renda no Brasil, discutir sua vulnerabilidade diante de acidentes de trabalho é refletir não apenas sobre saúde e segurança, mas também sobre cidadania, dignidade e sustentabilidade social.

A obra oferece um olhar multidisciplinar, articulando conceitos da psicologia do trabalho, da ergonomia, da segurança ocupacional e da gestão empreendedora, para analisar como o acidente de trabalho transcende a dimensão física, atingindo profundamente a subjetividade do trabalhador-empreendedor. Nela, encontram-se discussões que vão desde os impactos emocionais imediatos — como medo, angústia e insegurança — até os reflexos de longo prazo sobre a tomada de decisão, a produtividade e a própria sobrevivência do negócio.

O texto é marcado por clareza e objetividade, mas não abdica de uma postura crítica, convidando o leitor a repensar a relação entre capital e trabalho em realidades pouco estudadas: a dos micro e pequenos empreendedores que, muitas vezes, acumulam simultaneamente o papel de empregador e trabalhador. A leitura é, portanto, não apenas informativa, mas transformadora, estimulando profissionais, pesquisadores e gestores públicos a ampliarem seus olhares sobre a saúde ocupacional no campo do empreendedorismo.

Assim, este livro chega em boa hora. Ele não apenas registra dados e análises, mas oferece subsídios para uma reflexão ética e prática: como proteger aqueles que sustentam grande parte da economia nacional, sem perder de vista que, antes de tudo, são sujeitos de direitos, sonhos e esperanças.

Boa leitura!

Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior

Mestre em Engenharia de Materiais e Professor Assistente II da UEMA

AUTOR

Jose de Ribamar Ferreira Barros Junior

Possui graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual do Maranhão (1988), especialização em Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos (1992), especialização em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993), mestrado em Engenharia de Materiais pelo Instituto Federal do Maranhão (2012) e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (2024).

É Professor Assistente III da UEMA, atuando como chefe do Laboratório de Soldas, orientador da Empresa Júnior do curso de Engenharia Mecânica e do Projeto Especial Lanterna Verde – versão Odyssey (Nautidesign). Leciona as disciplinas de Ergonomia e Segurança do Trabalho, Metrologia e Ciências e Tecnologia dos Materiais.

Na iniciativa privada, exerce a função de engenheiro mecânico na empresa Metalma Serviços LTDA, desenvolvendo projetos, avaliações e fabricação de cozinhas industriais, estruturas metálicas (coberturas, fachadas, mezaninos etc.), além de realizar manutenção e avaliação de máquinas pesadas, elaboração de laudos técnicos e planos de manutenção veicular e industrial.

É ainda cadastrado na Fundação Sôsândrade para elaboração e aplicação de provas teóricas e práticas destinadas a operadores de máquinas pesadas e mecânicos.

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/0505210966953535>

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	7
<i>INTRODUÇÃO</i>	
CAPÍTULO 2.....	10
<i>DO EMPREENDEDOR, A MORTE E O LUTO</i>	
CAPÍTULO 3.....	14
<i>DO RISCO DO ACIDENTE DO TRABALHO E A DIFERENÇA EM RELAÇÃO AS DOENÇAS OCUPACIONAIS</i>	
CAPÍTULO 4	18
<i>PSICOLOGIA DO TRABALHO E ERGONOMIA COGNITIVA</i>	
CAPÍTULO 5.....	24
<i>CONCLUSÃO</i>	
REFERÊNCIAS	26

INTRODUÇÃO



O trabalho é uma das formas do homem atuar no meio social, sustentando suas necessidades básicas, expressando suas demandas culturais, técnica e científicas. Essas atuações trazem um conforto mental, pois ao realizá-las o sentido da existência se justifica aumentando assim a autoestima. Para o ser humano, o trabalho tem importância central na vida, demandando grande parte do tempo dos indivíduos, cuja dinâmica é uma questão social, que proporcione não somente ganhos materiais como também espaço na construção da identidade, vínculos afetivos e imaginários (Zanelli; Silva; Soares, 2010).

Micro e pequenas empresas são originadas por trabalhadores, por motivos diversos, como necessidade de sobrevivência, desafios de desenvolver ideias inovadoras, sonho de liberdade laboral e outros. Estes trabalhadores serão identificados nesse trabalho como trabalhador/empreendedor. Essas empresas são responsáveis por empregar e sustentar milhares de pessoas, no Brasil e no mundo. A legislação brasileira classifica esses empreendimentos considerando o número de funcionários e pelo faturamento anual (Brasil, 2006). Além disso, também as submetem a normas fiscais e trabalhistas consideradas excessivas e pesadas para o trabalhador empreendedor, o que afeta a sobrevivência das mesmas.

Criar, manter e desenvolver/crescer o empreendimento não é tarefa fácil, muito pelo contrário. A abertura de empresas e fechamento nos dois primeiros anos não é uma novidade e sim uma dura e triste realidade. Neste contexto, a luta diária do trabalhador/empreendedor é árdua, pois o mesmo é responsável também pela vida e desenvolvimento de seus empregados. Essa condição provoca em muitos desses trabalhadores, efeitos catastróficos em sua saúde física e mental. O estresse da rotina, desencadeado por atingir metas, cumprir prazos, obrigações fiscais e trabalhistas, falta de apoio e crédito financeiro, políticas incentivadoras a produção, desinteresse e envolvimento de empregados, concorrências desleais, falta de segurança e outros, pode provocar a fadiga física e mental, a ansiedade e a depressão (Brandão, 2009).

Cuidar da saúde física e mental torna-se um grande desafio para o micro e pequeno empreendedor. A criação de uma série de normas trabalhistas direcionadas e muitas vezes interpretadas apenas na visão do bem-estar do empregado é um comportamento que se acha natural, pois o empregador, para a jurisprudência e outras entidades, é a parte mais forte.

Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte ou perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho, conforme dispõe no artigo 19 da lei nº 8.213/91 da CLT. Por este conceito percebe-se que todos estão amparados pela lei, principalmente quando o vínculo empregatício ou prestação de serviço se dá em consonância com a referida convenção. Em qualquer empresa, independentemente do porte, os acidentes têm um efeito negativo de altas proporções, nas relações comerciais, imagem perante a sociedade, principalmente quando resultam em óbito (Borsoi, 2005).

Nas micro e pequenas empresas o efeito pode ser mais devastador, pois além das ações judiciais cíveis e trabalhistas, o empreendedor está na linha de frente onde muitas vezes tem uma relação além da profissional, pessoal com a vítima, e até com familiares. Essa relação de maior proximidade pode lhe gerar um forte abalo no estado psicológico, provocando mudanças comportamentais adversas, tais como: mudança de atividade, limite de atuação, redução do porte, psicose por ações e comportamento de seus funcionários, o abandono das atividades, depressão, ansiedade, fobias e outros (Borsoi, 2015).

Os acidentes de trabalho, com óbito, são muito discutidos e estudados no âmbito dos efeitos materiais e psicológicos causados a familiares, amigos e colegas, o que é com-

preensível diante dos laços sentimentais e materiais existentes. Neste trabalho, busca-se abordar uma outra perspectiva, a do empregador.

Como os iniciais dizeres de Freud (1915, *apud* Cavalcanti; Samczuk; Bonfim, 2013), o luto, é um processo lento e doloroso que tem como característica uma tristeza profunda, afastamento de toda e qualquer atividade que não esteja ligada a pensamentos sobre o objeto perdido, a perda de interesse no mundo externo e a incapacidade de substituição com a adoção de um novo objeto de amor. Desse conceito, trazendo para o mundo da empresa, e transformado objeto em pessoa, o trabalhador/empreendedor, pode imbuir-se no estado de tristeza profunda e até no afastamento de atividades.

A norma regulamentadora 17 (NR-17) (Comissão, 2018) relativa a ergonomia, visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto e segurança e desempenho eficiente. No contexto da referida norma encontramos a ergonomia cognitiva, que estuda a resposta emocional e mental que o trabalhador dá diante da solicitação de atividades que requerem esforço mental, raciocínio e concentração.

Pode-se relatar inúmeros casos de ações trabalhistas contra empresas relacionadas a acidentes diversos como lesões físicas, permanentes ou temporárias, doenças mentais como a depressão, ansiedade, pânico, face a inúmeros fatores, todos atribuídos ao comportamento das empresas, proprietários, chefias, lideranças e mesmo por ações de colegas, como o bullying, assédio moral, sexual etc., e por óbitos, nesse caso as ações normalmente são geradas por familiares e pelo ministério público. Pouco se comenta sobre a saúde mental dos empreendedores, principalmente dos micros e pequenos, que por motivos diversos inerentes as atividades desenvolvidas desenvolvem problemas de saúde física e mental. Como exemplo, estudos mostram que existe relação do estado depressivo com a piora de quadros clínicos, sendo estes cardiopatias, diabetes, obesidade e problemas oncológicos. Dados epidemiológicos indicam um aumento nos índices de mortes por suicídio no Brasil (Brasil, 2021) Entre os anos de 2007 e 2016 foram registradas 106.374 mortes por suicídio, destas 18% por meio de intoxicação e 60% por enforcamento.

Tem-se por objetivo geral analisar como óbitos resultantes de acidentes de trabalho podem provocar mudanças comportamentais, associadas a ergonomia cognitivas, aos empregadores (Trabalhadores/empreendedores), de micro e pequenas empresas. Como primeiro objetivo específico há a apresentação de conceitos básicos relacionados ao trabalhador, ao empreendedor, ao óbito e ao luto.

A análise dos tipos de riscos dos acidentes de trabalho, bem como sua diferenciação sobre doenças ocupacionais estão no segundo objetivo específico. Por fim, o último objetivo busca estabelecer a conexão entre o acidente de trabalho com o resultado morte e as consequências na saúde mental do empreendedor.

Encontrar ações para comportamentos adversos serão propostas neste trabalho. Ademais a isso, é necessário entender que o comportamento e desenvolvimento do efeito traumático do evento depende e varia de indivíduo para outro.

Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se do método hipotético-dedutivo, formulando uma hipótese possível para explicar a problemática, e, prová-la como verdadeira ou falsa. Assim, a pesquisa, de cunho exploratório, procede pelo levantamento bibliográfico de livros, artigos científicos e documental sobre a temática (Gil, 2010).

DO EMPREENDEDOR, A MORTE E O LUTO



Empreendedores são indivíduos com características distintivas, motivados por uma singularidade intrínseca e apaixonados por suas atividades, não se conformando com a simples integração na massa, mas aspirando ao reconhecimento, admiração e desejo de legado. De acordo com Lezana e Tonelli (2004), empreendedores são aqueles que buscam o benefício próprio, operando tanto de maneira individual quanto coletiva. Podem ser descritos como agentes que introduzem inovações, identificam e exploram oportunidades de negócios, além de conceberem e coordenarem novas combinações de recursos para maximizar os benefícios de suas iniciativas em um ambiente permeado pela incerteza (Dornelas, 2001).

Segundo Dolabela (1999), empreender transcende a mera geração de novas propostas, a invenção de produtos ou processos, a produção de teorias inovadoras ou a concepção de tecnologias sociais. Empreender implica na modificação da realidade com o intuito de alcançar a autorrealização pessoal e proporcionar valores benéficos à coletividade. Envolve, assim, a formulação de mecanismos para a criação e distribuição de riquezas tangíveis e intangíveis, mediante a geração de ideias, conhecimentos, teorias, expressões artísticas e pensamentos filosóficos.

O empreendedor é aquele que identifica uma oportunidade e estabelece um empreendimento para aproveitá-la, assumindo riscos de forma calculada. Em qualquer definição de empreendedorismo, encontram-se, no mínimo, os seguintes aspectos relativos ao empreendedor: a iniciativa de criar um novo empreendimento e a paixão pelo que realiza. O empreendedor é um agente de inovação em contextos empresariais. Suas atitudes são proativas e construtivas, caracterizadas por entusiasmo e bom humor. Para o empreendedor, os desafios não são apenas obstáculos, mas oportunidades para encontrar soluções.

Em síntese, o empreendedorismo representa o processo de concepção e implementação de novos empreendimentos ou mudanças em empresas já estabelecidas. É um termo amplamente utilizado no contexto empresarial e frequentemente associado à criação de novas empresas ou produtos, geralmente envolvendo elementos de inovação e risco (Dolabela, 1999).

Trabalhador

Os trabalhadores são todos os indivíduos, homens e mulheres, envolvidos em atividades laborais visando seu próprio sustento e/ou o de seus dependentes, independentemente de sua inserção no mercado de trabalho, seja no setor formal ou informal da economia (Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, 2004). Portanto, em razão da atividade laboral ocupar uma parte significativa da vida do trabalhador, a participação desses sujeitos no mercado de trabalho influencia diretamente as suas condições de saúde e os riscos associados à sua saúde e bem-estar.

No contexto da globalização, os indivíduos têm buscado redefinir sua compreensão acerca do binômio saúde-doença, visando constantemente aprimorar suas condições de vida. A saúde dos trabalhadores é influenciada por uma série de fatores, incluindo aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais relacionados às relações de produção e consumo. Além disso, fatores de natureza física, química, biológica, mecânica e ergonômica presentes nos ambientes de trabalho exercem impacto significativo na saúde dos trabalhadores (PNSST, 2004).

É importante destacar que a promulgação da Constituição Federal Brasileira trouxe uma preocupação legal explícita em relação à saúde do trabalhador. A Constituição

estabelece a saúde e a segurança no trabalho como um «direito social» e incorpora a Saúde do Trabalhador como parte das competências do Sistema Único de Saúde (SUS) (Brasil, 1998).

Do óbito

A abordagem da temática da morte é frequentemente encarada como um tabu por muitos, uma vez que refletir e vivenciar esse momento suscita a noção de finitude, inevitável para todos os seres humanos. A imprecisão quanto ao momento e à forma em que a morte ocorrerá gera receios e negações comuns na maioria das pessoas. Seria desejável que a reflexão e a discussão sobre a morte se tornassem práticas comuns no dia a dia, a fim de possibilitar um melhor manejo dos sentimentos e das dores associadas ao momento da partida (Santos *et al.*, 2020).

As reações das pessoas diante da morte e do processo de morrer variam amplamente. Frequentemente, surgem sentimentos diversos, como solidão e impotência. Afinal, a morte implica no término da existência, rompendo os vínculos interpessoais. Embora seja um fenômeno natural no ciclo da vida humana, causa considerável angústia e sofrimento na maioria dos indivíduos. (Santos *et al.*, 2020).

Do Luto

A definição do “Processo de Luto” é uma questão complexa, pois cada indivíduo o vivencia de maneira distinta, influenciado por fatores como cultura, ambiente social e contexto da perda. Conforme amplamente observado por George Engel (Silva, 2020), o luto não se restringe a um estado pessoal de angústia intensa, mas é um fenômeno que está associado a uma ampla gama de perturbações psicológicas e somáticas.

Autores como Moore e Fine (1990 *apud* Hagman, 1996) caracterizam o luto como um processo mental no qual o equilíbrio psicológico é gradualmente restaurado após a perda de um ente querido. Trata-se de uma resposta mental a qualquer tipo de perda significativa, sendo a dor a reação mais comum, geralmente acompanhada pela diminuição do interesse pelo mundo exterior, preocupação com memórias do objeto perdido e redução da capacidade de estabelecer novos relacionamentos.

Acidente de trabalho

A Lei 8.213/1991, que define o acidente de trabalho como aquele ocorrido durante as atividades laborais a serviço da empresa ou dos segurados, resultando em lesão corporal, temporária ou permanente, que culmine na morte, na perda ou na redução da capacidade para realizar as atividades diárias, abrange também doenças adquiridas por contaminação acidental durante o exercício profissional e acidentes ocorridos no percurso entre o local de trabalho e a residência do segurado (Brasil, 1991).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) posiciona o Brasil como um dos países com altas taxas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, ocupando o quarto lugar no ranking mundial de acidentes de trabalho, atrás apenas da China, dos Estados Unidos e da Rússia (Organização Mundial do Trabalho, 2013). A estimativa global da OIT (2013) é de que cerca de 2,3 milhões de pessoas morram anualmente devido a acidentes de trabalho,

gerando uma perda anual de aproximadamente 4% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, totalizando cerca de 2,8 bilhões de dólares em custos diretos e indiretos. Além disso, as doenças ocupacionais geram gastos anuais superiores a 145 milhões de euros na União Europeia e entre 27 e 30 milhões de euros na França em indenizações por acidentes de trabalho no período de 2001 a 2020.

Os acidentes de trabalho têm um impacto significativo tanto social quanto economicamente, especialmente quando resultam em fatalidades. O acidente de trabalho fatal refere-se àquele que resulta em morte imediata ou ocorre posteriormente em decorrência do acidente. No Brasil, há uma subnotificação considerável de mortes por acidentes de trabalho. A inclusão do campo 57 “acidente de trabalho” nas Declarações de Óbito (DO) em 1996 tornou o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) uma ferramenta valiosa para identificar óbitos ocorridos durante o horário de trabalho.

O objetivo deste estudo foi analisar a evolução temporal da mortalidade ocupacional no Brasil no período de 2005 a 2015, com base nos registros do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM).

DO RISCO DO ACIDENTE DO TRABALHO E A DIFERENÇA EM RELAÇÃO AS DOENÇAS OCUPACIONAIS



De acordo com a ISO 45001, que é a norma que especifica os requisitos de um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST):

Risco de SST: Combinação da probabilidade de ocorrência de evento(s) perigoso(s) ou exposição(ões) perigosa(s) relacionadas ao trabalho e da gravidade da lesão e doença que pode ser causada pelo(s) evento(s) ou exposição(ões) (Brasil, 2020).

As NR-1, NR-9 e NR-12, juntamente com a Portaria 25/1994 classificam os riscos ocupacionais em cinco tipos distintos: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais. Abaixo serão detalhados os riscos, com base nas determinações da ISO 45001, NR-9, NR-12 e a Portaria 25/1994.

Dos riscos

Os riscos físicos são todos agentes que representam riscos físicos aos trabalhadores, como por exemplo: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, frio, calor, pressões anormais e umidade. Cada um desses riscos conta com uma limitação permitida, como máximo de decibéis, por exemplo. Todos esses limites estão descritos, em sua maioria, na NR-15.

Em referência aos perigos químicos, estão inseridos neste conjunto as substâncias, compostos ou itens capazes de adentrar o organismo por meio da respiração, tais como gases, poeiras e vapores. Adicionalmente, também são consideradas ameaças químicas substâncias que podem ser absorvidas através da pele ou ingestão. O limite de exposição é estabelecido pelo grau de toxicidade do agente químico (Luciano *et al.*, 2020).

Riscos biológicos referem-se à interação com micro-organismos como bactérias, fungos e protozoários. Neste contexto, as medidas preventivas serão determinadas pela patogenicidade à qual o trabalhador está sujeito em seu ambiente laboral (Luciano *et al.*, 2020).

Os riscos ergonômicos, por outro lado, inicialmente conceituam a ergonomia, a qual trata da interação entre o ser humano e os dispositivos e máquinas, sendo, portanto, a disciplina que considera os aspectos físicos, fisiológicos e psicossociais dos colaboradores e do ambiente de trabalho. Geralmente, está relacionada com a maneira pela qual o ser humano executa suas tarefas, visando, por conseguinte, adaptar o ambiente de forma a proporcionar maior conforto e segurança em suas atividades cotidianas. São considerados riscos ergonômicos: má postura, manuseio e transporte de cargas, jornadas de trabalho prolongadas, dentre outras situações que demandem esforço físico considerável (Verdussen, 1978).

Por último, há a divisão dos riscos mecânicos, englobando todas as circunstâncias que possam representar um perigo de acidente. Isso inclui, por exemplo, a má iluminação, operação de máquinas e equipamentos sem proteção, infraestrutura inadequada, trabalho em altura, atividades que envolvam risco de choque elétrico, entre outros (Luciano *et al.*, 2020).

Doenças ocupacionais e do trabalho

A distinção entre doença ocupacional e doença do trabalho é frequentemente objeto de confusão pois, embora associadas ao contexto laboral, referem-se a situações distintas. Conforme estabelecido pela Lei nº 8.213/91, a doença ocupacional, também conhecida

como doença profissional, é aquela que decorre diretamente do exercício das funções do trabalhador, sendo causada pelas atividades desempenhadas em sua rotina laboral. Portanto, está intimamente relacionada às peculiaridades da tarefa realizada pelo profissional.

Por sua vez, a mesma legislação aborda a doença do trabalho, que se refere às condições do ambiente em que o funcionário desempenha suas atividades laborais. Por exemplo, a perda auditiva decorrente da exposição ao ruído de um motor no ambiente de trabalho. Mesmo que o funcionário não opere esse equipamento, o fato de estar exposto ao ruído e ter desenvolvido surdez caracteriza essa enfermidade como doença do trabalho (Carvalho *et al.*, 2020).

É relevante destacar que a legislação exclui como doença ocupacional ou do trabalho: doenças degenerativas, como Alzheimer, Parkinson e esclerose lateral amiotrófica, bem como o glaucoma; doenças relacionadas à faixa etária, como reumatismo e osteoporose, entre outras; doenças que não resultam em incapacidade laboral; e doenças endêmicas resultantes da exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho, como gripe, malária, H1N1 e tuberculose.

As doenças ocupacionais são aquelas decorrentes de situações que ocorrem dentro do ambiente de trabalho, em razão da falta ou do uso inadequado de equipamentos de proteção individual (EPI), insalubridade e condições precárias no ambiente.

As doenças ocupacionais representam um desafio significativo para a saúde e produtividade dos trabalhadores brasileiros, destacando-se entre elas a Lesão por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort). Tais condições são frequentemente atribuídas à postura inadequada e à repetição de movimentos no ambiente laboral. Estratégias de prevenção, como a adoção de medidas ergonômicas e a promoção de pausas para descanso durante a jornada de trabalho, são essenciais para mitigar esses problemas, os quais podem comprometer tanto a saúde quanto a eficiência dos colaboradores (Carvalho *et al.*, 2020).

Além disso, os problemas de visão também são uma preocupação relevante, especialmente em ambientes laborais propensos à exposição a corpos estranhos e substâncias irritantes. Trabalhadores em setores industriais e de construção civil, por exemplo, estão sujeitos a lesões oculares causadas por lascas de madeira, poeira e cimento. O não uso de equipamentos de proteção adequados pode resultar em lesões graves, inclusive a cegueira permanente, evidenciando a importância da adoção de medidas de segurança ocupacional (Scheibler, 2017).

A asma ocupacional surge como outra condição de saúde ocupacional preocupante, sendo desencadeada pela exposição a partículas e poeiras presentes no ambiente de trabalho, que podem desencadear reações alérgicas nas vias respiratórias. Setores que lidam com materiais como algodão, madeira e borracha são particularmente propensos a esse problema. O uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é crucial para prevenir essa condição, que pode levar ao afastamento do trabalhador e impactar negativamente sua qualidade de vida (Scheibler, 2017).

Ademais, a antracnose pulmonar é outra enfermidade respiratória associada a ambientes ocupacionais específicos, como carvoarias, onde há exposição direta à fumaça. Mais grave que a asma ocupacional, essa condição pode causar danos irreversíveis aos pulmões dos trabalhadores. A prevenção é novamente enfatizada através do uso apropriado de EPIs, ressaltando a importância da proteção respiratória no local de trabalho.

Por fim, as dermatoses ocupacionais representam uma preocupação adicional, afetando a pele dos trabalhadores devido à exposição a agentes químicos presentes em mui-

tos ambientes laborais. O contato direto com substâncias como graxas e óleos mecânicos pode desencadear reações alérgicas cutâneas, destacando a necessidade de utilização de EPIs adequados para prevenir essas condições (Scheibler, 2017).

As implicações das doenças ocupacionais transcenderam as manifestações físicas, abrangendo também aspectos psicossociais e auditivos, como abordado nos tópicos anteriores. Em continuidade a essa discussão, a perda auditiva figura como uma preocupação frequente nas empresas brasileiras, resultado da exposição prolongada a ruídos no ambiente de trabalho. Essa condição, que pode ser tanto total quanto parcial, geralmente se desenvolve de forma gradual e inicialmente imperceptível. É essencial que, além do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), os colaboradores se submetam a exames auditivos preventivos regularmente, visando detectar precocemente quaisquer alterações auditivas e evitar danos irreversíveis. Vale ressaltar que a perda auditiva não se restringe apenas aos trabalhadores industriais e da construção civil, sendo igualmente relevante para profissionais que atuam em ambientes de telemarketing, exigindo uma abordagem ampla e abrangente na sua prevenção (Garreto *et al.*, 2015).

Paralelamente às preocupações físicas, as doenças psicossociais emergem como desafios significativos no contexto laboral, muitas vezes mascaradas sob o cotidiano das empresas. A depressão e a síndrome de *Burnout* representam exemplos críticos dessas condições, frequentemente associadas a ambientes de trabalho caracterizados por pressão excessiva, conflitos interpessoais e jornadas extenuantes. Nesse sentido, a implementação de uma gestão de pessoas eficaz desempenha um papel crucial na identificação e prevenção dessas enfermidades, visando preservar o bem-estar emocional dos colaboradores e mitigar os índices de afastamento laboral (Scheibler, 2017).

Além disso, os problemas relacionados à coluna vertebral emergem como uma questão recorrente no ambiente de trabalho contemporâneo, refletindo a importância da postura ergonômica e da prática de atividades físicas restaurativas para a saúde ocupacional dos trabalhadores. A disseminação de informações sobre práticas posturais adequadas aliada à oferta de condições ergonômicas propícias e oportunidades para atividades físicas contribui para mitigar os desconfortos lombares e prevenir o surgimento de lesões relacionadas à coluna, promovendo, assim, um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para toda a equipe.

PSICOLOGIA DO TRABALHO E ERGONOMIA COGNITIVA



A Psicologia do Trabalho aplicada às organizações tem evoluído ao longo do tempo, passando por diversas fases desde o seu surgimento como uma ferramenta voltada para atender às demandas das indústrias que seguiam os princípios do Taylorismo. Inicialmente, a Psicologia Industrial, categorizada por Sampaio (1998) como a primeira face da psicologia no campo, tinha como objetivo principal a realização de seleção e alocação profissional, alinhando-se ao princípio taylorista de atribuir a cada indivíduo uma função que melhor se adequasse às suas características. Além disso, essa fase incluía atividades como orientação profissional e avaliação das condições de trabalho, visando aumentar a produtividade.

A segunda face da Psicologia aplicada ao trabalho, denominada Psicologia Organizacional pelo mesmo autor, não representou uma ruptura com a fase anterior, mas sim a incorporação de novas atividades, tais como treinamento, classificação de pessoal e avaliação de desempenho, além da análise das estruturas organizacionais (Sampaio, 1998). Durante esse período, foram incorporadas as contribuições do estruturalismo e da teoria sistêmica da administração. É evidente que essa transição não alterou os objetivos fundamentais da Psicologia, centrados na busca pelo aumento da produtividade nas organizações.

Sampaio (1998) critica o viés instrumental da disciplina, mesmo com a introdução de novas teorias, como a teoria contingencialista. Esta abordagem, desenvolvida pela Administração nos anos 70, visava compreender os fenômenos produtivos a partir dos fatores externos, embora mantendo o foco na maximização dos lucros.

O questionamento dos objetivos da Psicologia Organizacional deu origem à terceira face da Psicologia do Trabalho, que busca compreender o trabalho humano em todas as suas dimensões e significados. Diferencia-se das fases anteriores ao focar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, em detrimento da simples maximização do lucro e da produtividade.

A psicologia do trabalho, conforme abordado por Cruz (2007), representa uma disciplina dedicada à descrição e interpretação dos fenômenos psicológicos presentes no contexto laboral, considerando as exigências e condições estabelecidas pelo ambiente técnico e social, inerentes à organização e aos processos de trabalho. Além disso, de acordo com Guiland *et al.* (2022), a psicologia do trabalho se configura como um campo de estudo que investiga os determinantes da atividade laboral sobre o comportamento das pessoas, tanto em suas dimensões individuais quanto coletivas.

Do ponto de vista epistemológico tanto a psicologia do trabalho quanto a ergonomia originaram-se a partir dos objetivos de suas aplicações: a situação de trabalho. A origem etimológica da palavra “Ergonomia”, derivada do grego, onde “ERGUS” significa trabalho e “NOMOS” significa leis, que a define como o conjunto de leis que regem o trabalho. A Ergonomia surge como resultado da colaboração entre diversas disciplinas científicas, visando a humanização do trabalho e, como consequência natural, aprimorar seus resultados (Verdussen, 1978).

Por outro lado, segundo a Sociedade de Pesquisa em Ergonomia do Reino Unido, a Ergonomia é definida como o estudo da relação entre o homem, seu trabalho, equipamentos e ambiente, especialmente a aplicação dos conhecimentos de anatomia, fisiologia e psicologia para resolver os problemas decorrentes dessas interações (Barros, 1996). A Ergonomia aborda um espectro amplo de estudos, englobando não apenas máquinas e equipamentos, mas também toda a situação na qual ocorre a interação entre o homem e seu ambiente de trabalho.

Os aspectos do comportamento humano do trabalho estudado pela Ergonomia, Isa-

bel Falcão Barros (1996) são:

O homem – características físicas, fisiológicas e sociais do trabalhador; influência do sexo, idade, treinamento e motivação. · Máquina – entende-se por máquina todas as ajudas materiais que o homem utiliza no seu trabalho, englobando os equipamentos, ferramentas, mobiliários e instalações. · Ambiente – estuda as características do ambiente físico que envolve o homem durante o trabalho, como a temperatura, ruídos e vibrações, luz, cores, gases e outros. · Informação – refere-se às comunicações existentes entre os elementos de um sistema, a transmissão de informações, o processamento e a tomada de decisões. · Organização – é a conjunção dos elementos acima citados no sistema produtivo, estudando aspectos como horários, turnos de trabalho e formação de equipes (Barros, 1996, p. 7).

A Ergonomia é uma disciplina científica que se dedica ao estudo das interações entre os indivíduos e outros elementos ou sistemas, aplicando teorias, princípios, dados e métodos a projetos com o objetivo de otimizar o bem-estar humano e o desempenho global do sistema (Verdussen, 1978). A Análise Ergonômica do Trabalho surge como uma abordagem corretiva da ergonomia, com o propósito de aplicar conhecimentos ergonômicos na capacidade de analisar, diagnosticar e corrigir situações nos postos de trabalho (Iida, 2005). A construção do ambiente de trabalho é essencial para o bom desempenho dos colaboradores, implicando custos e demandando um planejamento adequado, pois é um investimento a longo prazo e crucial para a realização das atividades laborais (Villarouco; Andreto, 2008).

É fundamental que os trabalhadores estejam satisfeitos e motivados com as condições oferecidas em seus postos de trabalho, a fim de que a organização possa alcançar sucesso mútuo em seu funcionamento.

Sobre a ergonomia cognitiva, a fim de facilitar a compreensão, buscou-se inicialmente a delimitação do conceito de cognição, entendida como a habilidade de processar informações e convertê-las em conhecimento, por meio de um conjunto de capacidades mentais e/ou cerebrais, tais como percepção, atenção, associação, imaginação, juízo, raciocínio e memória. A Ergonomia Cognitiva (EC) constitui-se como um ramo aplicado da ergonomia que tem por propósito elucidar a articulação dos processos cognitivos diante de situações de resolução de problemas em seus diversos níveis de complexidade.

De acordo com Kontogiannis (1989 *apud* Abrahão, 2005), a função da EC é harmonizar as soluções tecnológicas com as características e demandas dos indivíduos. Sob essa perspectiva, ela é instada a fornecer um arcabouço teórico e metodológico que possibilite a análise de como o trabalho influencia a cognição humana e, ao mesmo tempo, é por ela influenciado.

Saúde

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde mental é descrita como um estado de bem-estar no qual cada indivíduo reconhece seu potencial, lida eficazmente com os estresses da vida, desempenha suas atividades laborais de maneira produtiva e contribui positivamente para sua comunidade.

No contexto da globalização, os indivíduos têm buscado reformular sua compreensão acerca da saúde e da doença, visando constantemente melhorar suas condições de vida. A

saúde dos trabalhadores é influenciada por diversos fatores, como aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais, relacionados às dinâmicas de produção e consumo, além de elementos de natureza física, química, biológica, mecânica e ergonômica presentes no ambiente laboral (PNSST, 2004).

Depressão, ansiedade e pânico, associadas ao empreendedor

O empreendedorismo e as startups frequentemente evocam imagens de entusiasmo, glamour, dinheiro e poder. Em muitos círculos sociais, o reconhecimento, a admiração e a fama associados a um empreendedor de sucesso são grandiosos.

Contudo, há um aspecto sombrio da vida empreendedora que muitas vezes não é percebido e raramente discutido. Vários dramas psicológicos são vivenciados e desencadeados pela pressão inimaginável enfrentada pelos empreendedores: pressão dos clientes, dos funcionários, do governo, da família e até de si mesmos. Embora alguns consigam lidar com essa pressão por um tempo, muitos acabam sofrendo de crises de ansiedade e até mesmo desenvolvendo quadros de depressão. (Peters, 2021)

Para muitos empreendedores, o empreendedorismo não é apenas uma profissão, mas sim um estado de espírito. De fato, o estado psicológico no qual um empreendedor se encontra é frequentemente comparado ao estado de paixão. Uma das características desse estado é a hipermotivação, levando o empreendedor a acreditar que é capaz de realizar qualquer coisa, o que alguns chamam de síndrome do “super-homem” ou “mulher maravilha” (Peters, 2021).

Do ponto de vista neurológico, essa euforia resulta na produção de substâncias que inibem a parte do cérebro responsável pelo pensamento lógico, um processo conhecido como inibição pré-frontal. Esse estado pode, por sua vez, levar ao desenvolvimento de transtornos obsessivo-compulsivos.

É por isso que frequentemente vemos empreendedores apaixonados, motivados e obcecados, dispostos a abrir mão de suas famílias, amigos e até de sua saúde em prol de um propósito maior e claro. Na prática, isso muitas vezes explica o fato de um empreendedor não conseguir pensar em outra coisa senão o trabalho, trabalhando incansavelmente e permanecendo “sempre ligado”, de forma semelhante à fixação de alguém apaixonado (Serrano; Nassif, 2023).

O empreendedor enfrenta constantes desafios ao longo de sua jornada, exigindo uma quantidade significativa de energia física, mental e emocional para se manter de pé e continuar avançando.

A pressão por resultados pode desencadear desequilíbrios mentais em alguns empreendedores. Este estresse, proveniente da exigência por uma melhoria constante de desempenho, tem duas principais fontes: interna e externa. A pressão interna surge do impulso interno que o profissional sente para alcançar seus objetivos, enquanto a pressão externa é originada pelas expectativas dos investidores, funcionários e outros *stakeholders* em relação ao desempenho da empresa (Guilland *et al.*, 2022).

No mundo empreendedor, as coisas mudam rapidamente, resultando em um turbilhão de emoções. É comum começar o dia com uma notícia excelente e terminá-lo em uma situação completamente oposta, como se estivesse experimentando o céu e o inferno no mesmo dia.

Por mais heroico que alguém pareça, ninguém é imune aos efeitos do estresse cons-



tante e prolongado. Ignorar esse limite pode ser extremamente perigoso, acarretando consequências drásticas para a saúde no curto, médio e longo prazo. E não se trata apenas dos casos de fracasso. Mesmo que o negócio esteja prosperando, o desgaste pode ser tão significativo que os custos superam os benefícios (Serrano; Nassif, 2023).

A ansiedade e a depressão emergem como significativos desafios enfrentados no contexto do século 21. Estatísticas oficiais corroboram essa afirmação: segundo a Organização Mundial da Saúde, a depressão afeta cerca de 400 milhões de indivíduos em todo o mundo, enquanto a ansiedade atinge aproximadamente 264 milhões. No Brasil, esses transtornos alcançam proporções alarmantes, colocando o país no topo tanto em casos de ansiedade quanto de depressão na América Latina (Guilland *et al.*, 2022). É imperativo abordar essas questões de forma séria e efetiva, visando garantir a verdadeira saúde e qualidade de vida da população.

A ansiedade pode ser descrita como uma sensação de angústia e mal-estar, frequentemente associada a momentos de expectativa, estresse ou medo. É natural experimentar expectativas e preocupações diante de determinadas situações, desde que esses sentimentos sejam controlados e esporádicos. No entanto, quando a ansiedade ultrapassa esses limites e se manifesta de maneira constante e abrangente, pode evoluir para um transtorno de ansiedade. Nesse estágio, as reações físicas e mentais são numerosas, acarretando uma série de problemas para o bem-estar físico e psicológico, afetando negativamente a interação social e assumindo uma natureza patológica. Os sintomas de ansiedade podem variar de pessoa para pessoa, porém, entre os mais comuns e frequentemente observados atualmente, incluem-se: medos irracionais, insegurança, ataques de pânico, comportamentos obsessivos, distúrbios do sono, fobia social e preocupação excessiva (Guilland *et al.*, 2022).

Por sua vez, a depressão é caracterizada por uma deficiência ou redução na produção de serotonina, uma substância essencial para a comunicação entre os neurônios. A ausência dessa substância pode resultar na diminuição ou perda de interesse pelas atividades cotidianas, afetando não apenas o estado mental, mas também o físico do indivíduo. Os sintomas da depressão são perceptíveis em diversas situações e, se identificados nos estágios iniciais, podem servir como um alerta importante para prevenir o desenvolvimento do transtorno. Sinais comuns incluem: fadiga extrema, alterações no padrão de sono, dificuldade de concentração, irritabilidade, sentimentos de angústia, crises de choro e perda de apetite (Guilland *et al.*, 2022).

Sobre a síndrome do pânico, é conceituada por Kaplan (*apud* Giorgini; Lima, 2014) deste modo:

Síndrome do pânico é caracterizado por períodos de ataques que podem surgir em qualquer momento do seu dia-a-dia, onde apresentarão e experimentarão o início súbito de medo, terror, apreensão e uma sensação de morte iminente. Podendo também aparecer de forma lenta e insidiosa, com sentimentos genéricos de tensão e desconforto nervoso, ou pode surgir de forma brusca anunciada pela erupção abrupta de ataques de ansiedade aguda (Kaplan *apud* Giorgini; Lima, 2014, p. 4).

Na síndrome do pânico, a ameaça é intrínseca à própria pessoa, incapaz de desligar-se, fugir ou ocultar-se do sentimento avassalador. A evitação do estímulo fóbico muitas vezes se apresenta como uma forma de alívio. Um exemplo simples é quando alguém receia realizar atividades em ambientes fechados e escuros, buscando evitar a situação mediante estratégias como delegar a tarefa a outro indivíduo, buscar iluminação adicional

ou até mesmo fugir do local.

No estado de pânico, as sensações físicas assumem o papel de estímulos fóbicos, sendo o gatilho desencadeador uma manifestação interna. Nesse contexto, configura-se uma espécie de medo intrínseco, uma apreensão em relação ao próprio medo. Não há como escapar das sensações físicas inerentes (Pinheiro, 2004).

Da utilização de terapia como meio de tratamento

A terapia é uma forma de interação entre duas ou mais pessoas, com o propósito de tratar, prevenir ou mitigar uma determinada queixa ou transtorno psíquico. Profissionais da área da saúde mental qualificados para conduzir terapias incluem psicólogos, psicanalistas, terapeutas e psiquiatras.

Cada indivíduo enfrenta os grandes eventos de sua vida de maneira única, seja para lidar com situações positivas ou negativas. Por exemplo, atravessar um período de luto pode ser particularmente desafiador. Nestes momentos, ou em qualquer outro, a psicoterapia oferece um recurso para compreender e lidar com sentimentos e ações (Leal *et al.*, 2019).

Portanto, é crucial entender que a terapia não apenas auxilia no tratamento de transtornos como depressão e ansiedade, mas também ajuda a enfrentar desafios comuns do cotidiano, como mudanças de carreira, relacionamentos, questões familiares e acadêmicas, entre outros.

Um aspecto fundamental da terapia é sua capacidade de promover o autoconhecimento. Através dela, é possível entrar em contato com as emoções, compreender as limitações individuais, superar preconceitos e, até mesmo, descobrir potenciais e habilidades ocultas. Apesar da complexidade que um quadro de desequilíbrio psicológico possa apresentar em um empreendedor, é importante ressaltar que isso não é uma condição de saúde sem solução. Existem formas de tratar, mitigar e reequilibrar antes que a situação se agrave (Campos; David, 2011).

O primeiro passo é iniciar uma conversa e abordar o assunto, removendo tabus associados. Investir em autoconhecimento e buscar ajuda de profissionais, como psicólogos, psiquiatras ou terapeutas, é fundamental nesse processo. Uma abordagem terapêutica sugerida é a Terapia Cognitivo-Comportamental, que adota uma perspectiva moderna, empírica e pragmática para lidar com esses problemas.

Essa abordagem parte do princípio de que o que nos afeta emocionalmente não são os eventos e acontecimentos em si, mas sim a maneira como os interpretamos e lidamos com eles.



CONCLUSÃO



Neste trabalho, destacamos que o empreendedor, primordialmente, é um trabalhador. Ele pode ser alguém que foi deixado de lado pelo mercado devido à idade, crises financeiras ou outras circunstâncias, assim como pode ser um idealista, alguém que nasceu com o dom de trabalhar no que acredita.

Além disso, abordamos o impacto traumático e comportamental que o falecimento de funcionários durante suas atividades laborais, podem causar ao empreendedor devido a proximidade com a vítima e até com os familiares. Muitas vezes, esses trabalhadores não recebem assistência adequada por parte das políticas sociais governamentais. As consequências desse cenário, como o desestímulo ao crescimento e a limitação das atividades, podem afetar negativamente o desenvolvimento de uma sociedade, de um estado ou de um país.

Os microempreendedores e pequenas empresas, que são motores do desenvolvimento em todo o mundo, devem ser reconhecidos de maneira especial pelas instituições governamentais e pela sociedade. É fundamental a disseminação de políticas públicas voltadas para o acolhimento e tratamento desses empreendedores/trabalhadores, garantindo acesso a todos. Eles não devem ser vistos apenas como números de CNPJ, mas sim como pessoas que sonham e ajudam outros a realizar seus sonhos, contribuindo para o sustento e desenvolvimento individual ou familiar.

Existem limites para tudo, especialmente para a saúde mental. Nesse estado, muitas vezes não temos noção do quanto podemos suportar e até quando podemos seguir em frente. Nesse sentido, embora relacionada à resistência física, os dizeres de Rocky Balboa são justos à realidade: Não é sobre o quão duro você pode bater, mas o quão duro você pode ser atingido e seguir em frente.



REFERÊNCIAS

- ABRAHÃO, Júlia Issy; SILVINO, Alexandre Magno Dias; SARMET, Maurício Miranda. Ergonomia, cognição e trabalho informatizado. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S.l.], v. 21, n. 2, p. 163-171, ago. 2005. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-37722005000200006>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/trQbt5kcM54n7PmJ8rYpHPq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- BARROS, Isabel Falcão do Rego. **Fatores antropométricos e biomecânicos da segurança do trabalho**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1996.
- BORSOI, Izabel Cristina Ferreira. Acidente de trabalho, morte e fatalismo. **Psicologia & Sociedade**, [S.l.], v. 17, n. 1, p. 21-28, abr. 2005. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822005000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/nXBfTRXdrZ6StdvNb8b4TDK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2024.
- BRANDÃO, Cláudio Mascarenhas. Jornada de trabalho e acidente de trabalho: reflexões em torno da prestação de horas extraordinárias como causa de adoecimento no trabalho. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, 2009. Disponível em: https://dlwqtxtslxzle7.cloudfront.net/32250039/003_claudiomascarenhasbrandao-libre.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.213/1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jul. 1991.
- BRASIL. Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 2006.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e a ISO 45001**. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2020/8/fundacentro-realiza-serie-de-webinars-sobre-pgr/fundacentro_webinar_pgro_nr01_21_08_2020_jose_damasio_de_aquino.pdf. Acesso em: 6 mar. 2024.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ministério da Saúde atualiza dados sobre suicídio**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/coletiva-suic-dio-pdf>. Acesso em: 6 mar. 2024.
- CAMPOS, Juliana Faria; DAVID, Helena Scherlowski Leal. Avaliação do contexto de trabalho em terapia intensiva sob o olhar da psicodinâmica do trabalho. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, [S.l.], v. 45, n. 2, p. 363-368, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0080-62342011000200009>.
- CARVALHO, Carlos Antônio da Silva et al. Saúde e segurança no trabalho: um relato dos números de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no Brasil (2012-2018). **Brazilian Journal of Business**, [S.l.], v. 2, n. 3, p. 2909-2926, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.34140/bjbv2n3-070>.
- CAVALCANTI, Andressa Katherine Santos; SAMCZUK, Milena Lieto; BONFIM, Tânia Elena. O conceito psicanalítico do luto: uma perspectiva a partir de Freud e Klein. **Psicólogo Informação**, [S.l.], v. 17, n. 17, p. 87-105, 31 dez. 2013. Instituto Metodista de Ensino Superior. DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/2176-0969/pi.v17n17p87-105>.
- COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE (CTPP). **NBR nº 17**. Brasília, 28 nov. 2018.
- CRUZ, R. M. **Psicologia do trabalho**. Florianópolis: UFSC, PPGE, 2007.
- DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. 1. ed. São Paulo: Cultura Editores, 1999.
- DORNELAS, José. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GARRETO, Carolina et al. **Caracterização dos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no Brasil de 2009 a 2015**. Porto: Associated Laboratory For Energy, Transports, And Aeronautics (Proa/Laeta), Faculty of Engineering of the University of Porto, ago. 2015.

GIL, A. Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7. ed. São Paulo: Ática, 2010.

GIORGINI, Gabriella; LIMA, Clinaura Maria de. **O pânico como psicopatologia do trabalho: um estudo de caso**. ICESP, 2014. Disponível em: http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais_simposio/arquivos_up/documentos/artigos/684a6c8e3921e34caf8f6eff5dffb6d.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

GUILLAND, Romilda et al. Prevalência de sintomas de depressão e ansiedade em trabalhadores durante a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 1-16, 2022. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-ojs00186>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/dZX44RT5LZD8P5hBFDyZYVQ/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

HAGMAN, George. Mourning: a review and a reconsideration. **The International Journal of Psychoanalysis**, [S.l.], [s.d.].

IIDA, Itira. **Ergonomia: projeto e produção**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

LEAL, Luana Manochio et al. A importância da psicoterapia no processo do luto. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 1-7, ago. 2019. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/633/674>. Acesso em: 10 mar. 2024.

LEZANA, A. G. R.; TONELLI, A. O comportamento do empreendedor. In: DE MORI, F. **Empreender: identificando, avaliando e planejando um novo negócio**. Florianópolis: Escola de Novos Empreendedores, 1998.

LUCIANO, Érik Leonel et al. Gerenciamento de riscos ocupacionais: uma nova proposta de segurança do trabalho. **South American Development Society Journal**, [S.l.], v. 6, n. 17, p. 156-174, 22 ago. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.24325/issn.2446-5763.v6i17p156-174>. Disponível em: <http://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/319/288>. Acesso em: 16 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Com 2 milhões de mortes por ano, OIT pede ação urgente contra doenças ocupacionais**. Nações Unidas, 2013. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/62451-com-2-milh%C3%B5es-de-mortes-por-ano-oit-pede-a%C3%A7%C3%A3o-urgente-contra-doen%C3%A7as-ocupacionais>. Acesso em: 6 mar. 2024.

PETERS, Gabriel. O novo espírito da depressão: imperativos de autorrealização e seus colapsos na modernidade tardia. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, [S.l.], v. 21, n. 1, p. 71-83, 4 maio 2021. EDI-PUCRS. DOI: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2021.1.39150>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/nFV4zPdGDbnvqnsGZfKcT7N/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2024.

PINHEIRO, Marcelo. A clínica da síndrome do pânico. **IGT na Rede**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-15, ago. 2004. Disponível em: <https://igt.psc.br/ojs3/index.php/IGTnaRede/article/view/20>. Acesso em: 20 mar. 2024.

POLÍTICA Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (PNSST). **Política nacional de segurança e saúde do trabalhador**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_seguranca_saude.pdf. Acesso em: 2 dez. 2015.

SAMPAIO, Jader dos Reis. Psicologia do trabalho em três faces. In: GOULART, Irís Barbosa; SAMPAIO, Jader dos Reis (orgs.). **Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

SCHEIBLER, Matheus. **Doenças ocupacionais: abordagem sobre o cenário dos profissionais da construção civil no Brasil**. 2017. 36 f. Monografia (Especialização) – Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, Unisinos, Porto Alegre, 2017. Disponível em: http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/6983/Matheus+Scheibler_.pdf?sequence=1. Acesso em: 10 mar. 2024.

SERRANO, Cyllara Guadalupe Tavares; NASSIF, Vânia Maria Jorge. Empreendedorismo e saúde mental: uma revisão sistemática. **XI Singep-Cik – Uninove**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 1-12, ago. 2023.



Disponível em: <https://submissao.singep.org.br/11singep/arquivos/180.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SILVA, Maria da Conceição Quirino dos Santos da et al. O processo de morrer e morte de pacientes com Covid-19: uma reflexão à luz da espiritualidade. **Cogitare Enfermagem**, [S.l.], v. 25, n. 1, p. 1-8, 29 jun. 2020. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v25i0.73571>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/73571>. Acesso em: 14 ago. 2024.

VERDUSSEN, Roberto. **Ergonomia: a racionalização humanizada do trabalho**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.

VILLAROUCO, Vilma; ANDRETO, Luiz F. M. Avaliando desempenho de espaços de trabalho sob o enfoque da ergonomia do ambiente construído. **Production**, [S.l.], v. 18, n. 3, p. 523-539, dez. 2008. FapUNIFESP (SciELO). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-65132008000300009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prod/a/PVKVMtmhKC9dN9F8Nx8kPr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 mar. 2024.

ZANELLI, José Carlos; SILVA, Narbal; SOARES, Dulce Helena Penna. **Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho: construção de projetos para o pós-carreira**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Esta obra analisa os efeitos psicológicos dos acidentes de trabalho sobre o micro e pequeno empreendedor, categoria fundamental para a economia brasileira, mas ainda pouco estudada sob a ótica da saúde ocupacional. Com abordagem multidisciplinar, o livro discute os impactos emocionais, sociais e produtivos decorrentes de acidentes, destacando como tais eventos influenciam o comportamento, a tomada de decisão e a continuidade do negócio. Com clareza e sensibilidade, a obra oferece subsídios para pesquisadores, gestores e profissionais interessados em compreender e promover melhores condições de trabalho e de vida para os empreendedores.

